www.sindsprev.org.br

Filiado à CUT e CNTSS

JORNAL DO SINDSPREV

PERNAMBUCO

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco

Recife, Novembro de 2011

Servidores do INSS conquistam dois turnos de 6 horas

O dia 10 de novembro marca uma conquista histórica para os servidores do INSS: a implantação de dois turnos de 6 horas diárias para os trabalhadores lotados nas Agências da Previdência Social (APS's).

A decisão foi anunciada pelo ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, durante reunião com as entidades representativas dos servidores, entre elas a CNTSS/CUT e o Sindsprev-PE. O Sindicato foi representado pelo seu coordenador José Bonifácio, e pelos dirigentes Antônio Paz e Silvia Regina.

Também participaram do encontro, realizado em Brasília, o presidente do INSS, Mauro Hauschild, e o secretário executivo do INSS, Carlos Eduardo Gabas.

O retorno do turno de seis horas será a partir de 1º de março do próximo ano. O presidente do INSS disse que esse prazo será necessário para adequar os procedimentos nas agências, empossar os novos concursados, reformular o sistema de agendamento e a folha salarial dos servidores.

Até dezembro, o Ministério da Previdência deverá publicar uma resolução administrativa indicando os locais onde será possível adotar a carga horária de 30 horas semanais. A decisão tem sustentabilidade legal porque a Advocacia Geral da União (AGU) deu parecer favorável à jornada de 30 horas.

Além disso, o secretário executivo do INSS garantiu que vão continuar as discussões no Grupo de Trabalho do Seguro Social sobre a incorporação da GDASS, implantação da gratificação de qualificação; definição das atribuições funcionais dos técnicos e analistas previdenciários e estruturação remuneratória.

Dirigentes do Sindsprev e da CNTSS durante o anúncio da implantação dos dois turnos de seis horas, no auditório do Ministério da Previdência

Mobilização continua

Para a direção da CNTSS, a implantação dos dois turnos para as APS's significa uma grande vitória dos trabalhadores. "A nossa luta prossegue para ampliar essa conquista a todos que trabalham no INSS".

A Confederação considera que é fundamental que o Ministério da Previdência, o INSS e as entidades sindicais cheguem a uma proposta negociada da Carreira do Seguro Social compatível com a responsabilidade que os servidores têm com a sociedade.

Desde março de 2009, os funcionários das APS's têm carga horária mista e 6 e 8 horas diárias. A volta de dois turnos vai melhorar o atendimento aos aposentados e pensionistas.

Para o coordenador do Sindsprev-PE, José Bonifácio, esta vitória foi fruto das mobilizações da categoria, das articulações do Sindsprev e da CNTSS, junto aos dirigentes do INSS e representantes dos Ministérios da Previdência.

"Através de levantamentos e estudos, mostramos ao governo a grave situação do aumento do número de adoecimentos dos servidores em conseqüência da desgastante jornada de 40 horas", afirmou o coordenador.

O Sindicato vai promover reuniões setoriais para debater com os servidores a mudança da jornada.

Estudos comprovam a necessidade da volta da jornada de 30 horas

Desde a instalação do GT do Seguro Social instituído pela portaria 238/2011, a CNTSS promoveu junto à sua base, um debate amplo para aprofundar as conseqüencias danosas à saúde e à vida dos servidores submetidos à jornada de 40 horas. O trabalho realizado pela nossa confederação envolveu profissionais e empresas de pesquisa que enriqueceram o GT do Seguro Social de dados estatísticos que comprovaram a necessidade da implementação da jornada de 30 horas para o INSS.

Buscamos fazer pesquisas nos locais de trabalho, seminários nos estados, estudos técnicos da viabilidade da jornada de 30 horas e, principalmente, apresentando o número de servidores que adoeceram com a jornada de 40 horas, o que comprovou a necessidade de reaver a dignidade dos servidores com uma melhor qualidade de vida. No estudo apresentado pela CNTSS conseguimos demonstrar que o INSS só é viável para todos com a jornada de 30 horas, pois em nossos levantamentos o servidor, o INSS e a população perderam muito com o desgaste das 40 horas.

Participamos da audiência com o presidente do INSS, Mauro Hauschild, no dia 18, que reafirmou a importância dos dados técnicos na comprovação que uma nova realidade deve ser implementada no INSS com dois turnos de 06 horas. ***(Leia mais na página 3).***

Processo 1562/89

Sindicato obtém vitória para os ex-celetistas do ex-Inamps

Em setembro, o juiz da 5ª Vara do Trabalho, Hélio Galvão, autorizou a liberação dos créditos do Processo 1562/89. Este processo trata das correções do PCCS no período de janeiro de 1988 a dezembro de 1990. Essa vitória é uma prova de que foi feita justiça àqueles que durante mais de duas décadas lutaram persistentemente pelo PCCS. (Pág. 3)

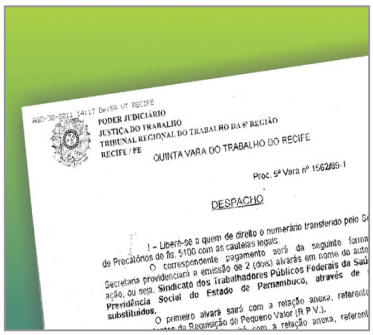

AGO-30-2011 14:17 0x:0A UT RECIFE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE / PE

QUINTA VARA DO TRABALHO DO RECIFE

Proc. 5ª Vara nº 1562/89-1

DESPACHO

I - Libere-se a quem de direito o numerário transferido pelo Gr
de Precatórios de fls. 5100 com as cautelas legais.
O correspondente pagamento será da seguinte forma:
Secretaria providenciará a emissão de 2 (dois) alvarás em nome do autor
ação, ou seja, Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde
Previdência Social do Estado de Pernambuco, através de
substituídos.
O primeiro alvará será com a relação anexa, referente
ao Requisição de Pequeno Valor (R.P.V.).
com a relação anexa, referente

Despacho autorizando liberação de pagamento

Culto ecumênico pela conquista do PCCS

O Sindsprev-PE convida a todos os servidores constantes no Processo 1562/89 e seus familiares para participarem do culto ecumênico em Ação de Graças pela conquista do PCCS dos ex-celetistas do ex-Inamps. O ato religioso acontecerá no dia 25 de novembro de 2011, às 15h, no auditório do Sindicato.

A cerimônia será celebrada por representantes das igrejas católica e evangélica e da doutrina espírita.

Participe! Vamos todos celebrar essa importante conquista.

28 de Outubro - Dia do Servidor Público

Comemoração e luta

Servidores com dedicação e profissionalismo. Categoria lutadora, destemida e persistente. Algumas características marcantes dos trabalhadores da Saúde, Previdência Social, INSS, RFB e Anvisa em Pernambuco.

Parabéns a todos pela passagem do Dia do Servidor e pela união da categoria!

Direção do Sindsprev-PE

Festa do Dia do Servidor

Sábado, 19 de novembro de 2011
Das 9h às 17h
Centro de Formação e Lazer (CFL)

Atrações musicais e muita diversão!
PARTICIPE!

No protesto, o Sindsprev reafirmou seu compromisso em defesa do SUS

Servidores da Saúde de PE protestam contra sucateamento do SUS

Médicos e outros categorias de servidores da Saúde em Pernambuco realizaram no dia 25 de outubro, em frente ao Hospital da Restauração, ato de protesto contra o descaso dos governos com a saúde pública.

As categorias defendem mais investimento na infraestrutura dos hospitais e postos de saúde e consequentemente, o fortalecimento do SUS – Sistema Único de Saúde, ameaçado de ser privatizado.

A manifestação fez parte das atividades da Paralisação Nacional dos Médicos do Sistema Único de Saúde, que teve o objetivo de defender o SUS, com destinação de mais recursos, melhores salários, condições dignas de trabalho, aumento no número de leitos nos hospitais, entre outras. Além de Pernambuco, outros 24 estados aderiram ao movimento.

O protesto contou com o apoio do Sindsprev-PE, que reafirma sua determinação em defesa do SUS e contra a privatização da Saúde.

No dia 29 de setembro, o Sindicato também contribuiu para a realização do Seminário promovido pela Frente Pernambucana Contra a Privatização da Saúde. No evento, foram debatidos temas importantes como: A Construção do SUS e o Direito à Saúde ameaçado pela Privatização.

Dia das Crianças é comemorado no CFL

No dia 12 de outubro, Dia das Crianças e feriado de Nossa Senhora Aparecida, o Centro de Formação e Lazer promoveu uma programação voltada especialmente para a criançada. Diversas atividades recreativas foram realizadas para divertir filhos e pais, que também desfrutaram de toda infra-estrutura do Centro.

Feira de Artesanato reúne grande público no CFL

A 4ª Feira de Artesanato realizada pelo Sindsprev-PE, nos dias 10 e 11 de setembro, no Centro de Formação e Lazer (CFL), foi um sucesso. Mais de mil pessoas visitaram o evento, que teve apresentação de grupo musical.

Os organizadores destacaram a importância da feira em valorizar e divulgar os trabalhos dos artesãos da categoria. "Através da arte é possível conhecer o talento dos nossos filiados", ressaltou o coordenador do Sindsprev, José Bonifácio.

Aproximadamente 30 artesãos revelaram seus trabalhos ao público. Os visitantes se surpreenderam ao ver a qualidade e beleza do artesanato produzido pelos filiados de várias cidades do estado, como Caruaru e Arcoverde.

A exposição foi uma oportunidade única para quem gosta e procura por novidades em peças artesanais. Produtos em crochê, bijuterias, biscuit, pinturas em tela e tecido, artesanato em bambu e madeira e artigos de decoração foram algumas das atrações.

Sindsprev promove 3º Encontro de Idosos e Aposentados

No dia 14 de outubro, no Centro de Formação e Lazer (CFL), o Sindsprev promoveu o 3º Encontro de Idosos e Aposentados. Na programação do evento foram realizadas atividades sobre temas como saúde, alimentação e auto estima. A iniciativa teve o objetivo de proporcionar ao trabalhador aposentado uma reflexão sobre qualidade de vida e promover a sua integração num ambiente de lazer.

O encontro reuniu mais de 200 aposentados do Ministério da Saúde e do INSS e foi uma oportunidade de reencontro de antigos colegas. Logo após a abertura, a educadora e fisioterapeuta, Marli Costa, falou sobre modo de vida frente ao envelhecimento. Também houve a apresentação do Grupo de Teatro de Aposentados do Sindsprev, que encenou a peça História do Bumba-Meu-Boi. À tarde, foram realizadas atividades físicas e de lazer.

O evento proporcionou ao aposentado uma reflexão sobre qualidade de vida

Palestra dá dicas para recomeçar a vida sempre

Proferida pelo professor da Faculdade Santa Emília, Saulo Veríssimo, a palestra "Recomeçar: Motivação para a Vida" empolgou cerca de 90 participantes. Promovido pelo Sindsprev, no dia 28 de setembro, o encontro foi dirigido a aposentados e servidores prestes a se aposentar, filiados ao Sindicato.

Através de data-show, o professor iniciou a palestra, apresentando "Bons motivos para o ser humano alcançar seus objetivos" e destacando que a motivação vai além da auto-ajuda, da emoção e da lógica.

Segundo o palestrante, o passo fundamental de qualquer pessoa é saber seus motivos para obter o que quer e viver a vida da melhor forma possível, a qualquer momento, em qualquer idade.

Por outro lado, ele alertou que o medo de vencer é produto da desmotivação que domina justamente as pessoas que não têm seus motivos bem definidos. Dessa forma, o indivíduo torna-se apenas um mero fantoche. "Em síntese, quem não decide sobre a própria vida, terá sua vida decidida pelos outros", acrescentou.

A iniciativa foi dirigida a aposentados e servidores prestes a se aposentar

Outro aspecto ressaltado é que o mais importante não é encontrar resposta para o problema, mas sim fazer a pergunta certa. "A melhor motivação é a que vem de dentro e não de fora de você mesmo", afirmou Saulo Veríssimo.

A vida não é uma corrida, mas uma viagem, que deve ser desfrutada passo a passo. Não tem tempo nem idade determinada para se retomar o ardor da mente para a construção de uma vida nova, aquela que diz: você precisa ser feliz!

www.sindsprev.org.br
Jornal do Sindsprev Pernambuco
Filiado à CUT e CNTSS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco
Rua Marques de Amorim, 174, Ilha do Leite, Recife, PE.
CEP 50070-330. **Fone:** (81) 2127-8333. **Fax:** (81) 2127-8325.
www.sindsprev.org.br **E-mail:** siprevpe@uol.com.br.

Coletivo de Imprensa: Alcinete Vasconcelos, Adilson de Araújo Vila Nova, Irineu Messias, José Bonifácio e Luiz Eustáquio. **Diretor da Secretaria de Imprensa e Comunicação:** Adilson de Araújo Vila Nova.
Redação e Edição: Edmundo Ribeiro (DRT/PE 1.648) e Wedja Gouveia (DRT/PE 1.594).
Fotos desta edição: Renato Vieira. **Projeto Gráfico e Ilustração:** Romildo Araújo Lima (Ral)
Fotolito e Impressão: Facform. **Tiragem:** 12.000 exemplares.

JURÍDICO JURÍDICO JURÍDICO

Processo 1562/89

Sindicato conquista vitória para os servidores ex-celetistas do ex-Inamps

No dia 5 de setembro, o juiz da 5ª Vara do Trabalho, Hélio Galvão, autorizou a liberação dos créditos do Processo 1562/89. Este processo trata das correções do PCCS no período de janeiro de 1988 a dezembro de 1990.

No despacho do Juízo foi determinada a expedição de dois alvarás: o primeiro foi destinado aos servidores que indicaram conta-corrente e constavam na Requisição de Pequeno Valor (RPV) 112/10. O segundo alvará foi dirigido aos servidores constantes no Precatório 112/10 que apresentaram as contas- correntes.

Os alvarás foram entregues ao Banco do Brasil, que durante o mês de setembro e início de outubro concluiu o pagamento dos créditos relativos aos servidores que tinham indicado a conta-corrente para recebimento dos créditos.

Primeiramente estão recebendo 4.819 servidores com créditos inscritos em precatório e 346 servidores com créditos inscritos em RPV, resultando num total de 5.165 beneficiados.

O Banco do Brasil montou uma estrutura especial para efetuar o pagamento, que foi realizado na ordem alfabética (de A a Z) da relação constante no alvará, sendo realizadas para cada servidor quatro transações bancárias: recolhimento do Imposto de Renda, contribuição previdenciária, honorários advocatícios e depósito do valor líquido na conta-corrente, todos devidamente atualizados a partir da data de depósito.

Em relação aos servidores que não constam nesses dois primeiros alvarás, o Sindicato já encaminhou documentação para expedição de novo alvará.

Em relação aos servidores falecidos, o Sindicato está providenciando as habilitações dos herdeiros para recebimento dos créditos.

Para o coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, a categoria teve uma vitória importante. "Essa conquista é uma prova de que foi feita justiça àqueles que durante 22 anos lutaram persistentemente pelo PCCS. Não podemos deixar de lembrar que foi uma grande conquista, fruto da articulação da categoria em conjunto com o Sindsprev", disse.

AVISO IMPORTANTE

O Sindicato esclarece a todos os servidores aposentados do Ministério da Saúde que estão sendo convocados pelo Escritório LAGO SOCIEDADE DE ASSOCIADOS, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, n.º 235, Santo Antônio, Recife-PE, também com endereço na Avenida Guararapes, que o SINDSPREV já ingressou com todas as ações que tratam das gratificações GDATA/GDASST/GDPTS, as quais já se encontram em execução para pagamento.

Dessa forma, orientamos aos servidores que não assinem qualquer documentação em favor do citado escritório, uma vez que o ajuizamento de nova ação prejudicará o seu recebimento dos créditos e com isso o servidor terá prejuízo nos valores a serem recebidos, uma vez que só poderão reclamar os últimos 05 anos, ou seja, de 2006/2011 e com isso um prejuízo de mais de 40% do valor devido.

Nas ações movidas pelo Sindicato já houve decisão transitada em julgado que condenou a União (Ministério da Saúde) ao pagamento do período de 2002 a 2011, ou seja, 09 anos de atrasados, enquanto o citado escritório apenas os últimos cinco anos.

Informamos ainda que o referido escritório está cobrando honorários no percentual de 20%(vinte por cento) dos servidores em favor dos advogados e 10%(dez por cento) em favor da associação, enquanto que nas ações movidas pelo Sindicato o percentual é de 5%(cinco por cento).

Orientamos ainda aos servidores que assinaram a documentação solicitar o cancelamento e exigir a devolução.

Informamos ainda que em breve estaremos enviando correspondência para aproximadamente 600 servidores, já para recebimento dos créditos relativos ao pagamentos dos atrasados da GDATA/GDASST.

Esclarecimento sobre imposto de renda incidente sobre o PCCS

O Sindicato esclarece aos servidores constantes no **Processo 1562/89, 5ª Vara do Trabalho**, que trata das correções do PCCS, de acordo com a **Instrução Normativa RFB n.º 1.127/2011, da Receita Federal do Brasil**, de dispõe sobre a apuração e tributação dos rendimentos recebidos acumuladamente decorrentes de processos judiciais, no momento da declaração do imposto de renda, exercício 2012, ano calendário 2011, deverá ser informada a quantidade de meses.

Sendo assim, nesse processo o período é de janeiro a outubro 1988 (10 meses) + agosto de 1989 a dezembro de 1989 (06 meses) + janeiro de 1990 a dezembro de 1990 (13 meses), totalizando 29 meses, já incluído o 13.º salário.

Informamos ainda que no período de novembro de 1988 a julho de 1989 foi realizado acordo administrativo e pago à época no contracheque de julho de 1989, não tendo sido realizado cálculo desse período.

Dessa forma, o Sindicato informa aos servidores que será encaminhada uma carta com os comprovantes de pagamento, com as deduções de imposto de renda (3%), previdência (11%) e honorários advocatícios (5% ou 10%) para declaração do imposto de renda com todas as orientações para o ajuste no próximo ano.

Esclarecemos ainda que, com a edição da Instrução Normativa RFB n.º 1.127/2011, da Receita Federal do Brasil, o imposto de renda a pagar de processos judiciais reduziu consideravelmente, beneficiando os servidores constantes nesse processo.

Sindsprev ajuíza mandado de injunção no STF

O Sindicato esclarece a todos os servidores ativos e aposentados do INSS e Ministério da Saúde que já foi ajuizado no Supremo Tribunal Federal Mandado de Injunção n.º 4308, requerendo a averbação do tempo insalubre posterior ao Regime Jurídico Único para fins de aposentadoria e revisão do abono de permanência.

Dessa forma, o Sindicato esclarece que após o julgamento enviará aos servidores comunicado informando os procedimentos para averbação desse tempo na ficha funcional para fins de aposentadoria, bem como para revisão do abono de permanência, se for o caso.

Acompanhe o andamento das suas ações

■ **CORREÇÃO DO PCCS – Período de 88/90**

Processo 1562/89 (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho – Em 05/09/2011 foram expedidos os alvarás ao Banco do Brasil autorizando o pagamento para os servidores constantes no Precatório 111/2010 e nas RPV's 112/2010, os quais já receberam seus créditos. O Sindicato está providenciando as habilitações dos espólios e dos herdeiros para pagamento dos créditos dos servidores falecidos.

Processo 1561/89 (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. As habilitações foram homologadas. Aguardando expedição de alvará.

Processo 1583/89 (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho – Em relação aos herdeiros remanescentes, o INSS foi intimado e se pronunciou sobre os pedidos de habilitação, porém antes da expedição de alvará o processo foi remetido ao Tribunal Regional do Trabalho para inscrição de precatório dos servidores remanescentes.

Processo 90000872-7, 5ª Vara Federal (estatutários ativos em 1990 do ex-Iapas) - Os valores da Contribuição Previdenciária foram liberados e todos os servidores avisados.

Processo 910001398-6 (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal – Foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, instituído pela Lei 11.355/2006, antiga Medida Provisória 301/04. Na folha de novembro de 2007 foram pagos integralmente os valores referentes à implantação do PCCS do período de maio de 2002 a dezembro de 2003. A juíza marcou audiência com o Sindicato e a AGU para definição dos parâmetros de cálculos. Na audiência realizada, a juíza concedeu o prazo de 30 dias para a União Federal apresentar os parâmetros, sendo que a mesma requereu prorrogação por mais 30 dias. Em 28/11/2008, a AGU apresentou os parâmetros de cálculos. O Sindicato foi intimado e contestou a metodologia aplicada pela União Federal. A juíza definiu os parâmetros de cálculo, tendo a AGU apresentado Agravo de Instrumento contra a decisão, ao qual foi dado parcial provimento para limitar os cálculos a agosto de 1992. O Sindicato interpôs Recurso Especial contra essa decisão. A União Federal também interpôs Recurso Especial e Extraordinário. O Recurso Especial e o Extraordinário da União foram admitidos, bem como o Recurso Especial do Sindicato, requerendo o restante do período de setembro de 1992 a maio de 2002. **Aguardando julgamento do Recurso Especial do Sindicato, relativo ao período de setembro de 2002 a maio de 2002, bem como do Recurso Especial e Extraordinário da União Federal.**

Os servidores com valores inscritos em precatórios e que não tinham débitos junto à Receita Federal do Brasil já receberam seus créditos desde 11 de maio de 2011. Os valores dos servidores com débitos junto ao Fisco foram bloqueados e colocados à disposição do Juízo da execução, para ser feita a compensação e liberado o saldo remanescente. O Sindicato está acompanhando junto à Secretaria da Vara os pedidos de compensação para posterior liberação. Os servidores serão avisados através de carta quando os créditos forem liberados.

Em relação aos demais servidores, o Sindicato conseguiu a expedição de praticamente todos os precatórios junto à 3ª Vara Federal, os quais deverão ser liberados no próximo ano.

Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. www.sindsprev.org.br.

■ **CORREÇÕES DO PCCS – Período 91/96 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Processo 0004380-70.2010.4.05.8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps) - A União Federal foi citada e apresentou contestação. O Sindicato apresentou réplica. Aguardando sentença. Em 05/11/2010, foi proferida sentença parcialmente procedente, condenando a União Federal a corrigir a parcela do PCCS no período de janeiro de 1991 a agosto de 1992, data da publicação da Lei 8.460/92.

A União Federal foi intimada e apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal, tendo como desembargador relator Marcelo Navarro. No julgamento ocorrido em 30 de julho último o Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União Federal apresentou embargos declaratórios contra a decisão, os quais foram julgados parcialmente procedentes para aplicação da nova lei 11.960/2009, no que se refere à correção monetária. A União apresentou Recurso Especial e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando decisão de admissibilidade.

■ **CORREÇÕES DO PCCS – Período de 91/93 - INSS**

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho, (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas). O Sindicato requereu a intimação do INSS para juntar as fichas financeiras do período de janeiro de 1991 a dezembro de 1993 em relação a todos os servidores ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas. O INSS apresentou as fichas financeiras dos servidores e o Sindicato foi intimado para apresentar execução do julgado em 30 dias. O Sindicato requereu o prazo de 90 dias para conclusão dos cálculos, uma vez que constam na ação 2.200 (dois mil e duzentos) servidores, o qual foi deferido pelo juiz. Aguardando conclusão dos cálculos.

■ **URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS**

Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPV's foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados.

Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho – O Tribunal do Trabalho solicitou à Vara que encaminhe nova relação com os valores atualizados com os CPF's de todos os servidores. Aguardando expedição de RPV's.

Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-Iapas, 6ª Vara Federal - A maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Em relação aos servidores remanescentes, o INSS foi intimado para apresentar os contracheques daqueles que ainda não têm valor. Aguardando expedição de RPV's para os servidores remanescentes.

Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal – Aguardando pagamento das RPV's para os servidores remanescentes.

Processo 910000891-5, estatutários aposentados ex-Inamps, 9ª Vara Federal – O processo foi julgado procedente, condenando a União Federal a pagar a correção das URP's no percentual de 7/30 avos nos meses de abril e maio de 1988, com juros e correção. O Sindicato apresentou a execução dos valores. A União Federal concordou com os valores apresentados pelo Sindicato, que está enviando carta aos servidores para recebimento das RPV's, de acordo com a liberação feita pelo Tribunal Regional Federal. Os interessados devem aguardar a correspondência do Sindicato.

■ **ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)**

Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde – Essa ação tinha sido negada e o Sindicato apresentou ação rescisória – AR 1091, no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido julgada procedente para reconhecer o direito dos servidores a receberem o adicional de tempo de serviço, desde a data da implantação do Regime Jurídico Único, ou seja, de 12 de dezembro de 1990 até 1999. Processo transitado em julgado. O juiz determinou o desmembramento do processo em grupos de 30 autores. O Sindsprev está apresentando o desmembramento da ação e os servidores estão sendo convocados por grupos. Os interessados devem aguardar serem chamados no Sindicato para apresentar a documentação.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS – Ação julgada procedente. O Sindicato apresentou à Justiça os cálculos dos servidores que não fizeram acordo. O INSS foi citado para falar sobre os cálculos desse primeiro grupo, tendo apresentado embargos à execução. Em relação aos demais servidores que não realizaram acordo e que apresentaram as fichas financeiras, os cálculos já foram elaborados e o Sindicato encaminhou à Justiça, sendo o INSS citado, o qual apresentou embargos à execução. A Contadoria se pronunciou sobre os cálculos e requereu novas fichas financeiras. O juiz intimou o INSS, que ele apresentou as fichas solicitadas pela Contadoria. O processo retornou à Contadoria para pronunciamento. O juiz determinou a intimação do INSS para falar sobre os cálculos da Contadoria. Aguardando pronunciamento.

■ **FGTS – PLANOS COLLOR E VERÃO**

Processo 950003484-0 (Plano Verão), 3ª Vara Federal – O Sindicato apresentou os cálculos da diferença do Plano Verão e a CEF apresentou impugnação aos valores. A juíza acatou a tese da CEF e decidiu que não é devida nenhuma diferença. O Sindicato apresentou agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável aos servidores no sentido de pagar a diferença do Plano Verão. O Sindicato está apresentando os cálculos de todos os servidores que não realizaram acordo e que têm diferença a receber. Os interessados estão sendo avisados por grupos sobre o momento da liberação dos valores.

Processo 2001.83.00.0016548-7 (Plano Collor I), 7ª Vara Federal - Aguardando elaboração dos cálculos dos servidores remanescentes.

■ **3,17% (três vírgula dezessete)**

Processo 97005835-2 – INSS – 5ª Vara Federal – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. **À medida em que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. www.sindsprev.org.br.**

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal – Julgado procedente. O juiz determinou que os servidores devem apresentar procuração para o Sindicato requerer a execução do processo. O Sindicato já encaminhou cartas para todos os servidores constantes nessa ação, com o objetivo de elaborar os cálculos. Esclarecemos que, de acordo com a sentença, os cálculos dos 3,17% incidirão sobre a parcela judicial do PCCS, os 28,86% **reconhecidos administrativamente e os anuênios, com juros e correção monetária.** Porém, o Governo pagou administrativamente os valores a menor, sem fazer incidir o percentual de 3,17% sobre essas parcelas. Informamos ainda que, mesmo os servidores que receberam administrativamente, têm valores a receber. **Por esse motivo, o Sindicato orienta a assinatura da procuração, objetivando executar o valor total a que o servidor tem direito.** Para os servidores que assinaram a procuração, o Sindicato já apresentou os cálculos e a União Federal concordou com a maioria dos valores. A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

■ **28,86% (vinte e oito por cento)**

Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPV's ou precatório para os servidores remanescentes.

Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação e o INSS apresentou recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. O INSS apresentou recurso especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial do INSS. O INSS apresentou Agravo de Instrumento e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando julgamento.

■ **CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - ATIVOS**

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal - A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre para todas as categorias profissionais.

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. O INSS foi intimado da sentença e se encontra com os autos. Aguardando remessa dos autos para o Tribunal Regional Federal, para confirmar sentença. O INSS apresentou apelação e o Sindicato as contrarrazões, sendo negado provimento à apelação. Processo transitado em julgado. O Sindicato requereu a intimação do INSS para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre de todos os servidores constantes nesse processo. O juiz deferiu o pedido do Sindicato e concedeu o prazo de 60 dias para o INSS.

Processo 2001.83.00.018230-1, MS, 6ª Vara Federal - O Ministério da Saúde foi intimado para averbar o tempo insalubre dos servidores das categorias profissionais de médico, dentista, auxiliar de enfermagem, enfermeiro, técnico de radiologia, agente de vigilância, artífice em mecânica e técnico de laboratório. O Sindicato requereu a intimação da União Federal para comprovar a referida averbação. O Ministério da Saúde já averbou o tempo de todos os servidores e publicou novas portarias de aposentadorias para os servidores que eram aposentados na época do ajuizamento da ação. Para os servidores ativos, no momento da aposentadoria será computado o tempo insalubre.

■ **CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) – APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Processo 2004.83.00.016361-7, 9ª Vara Federal, MS - A União Federal foi intimada para averbar o tempo insalubre e apresentar as fichas financeiras dos servidores, com o objetivo de elaborar os cálculos dos atrasados. A União Federal foi intimada e juntou parcialmente as fichas financeiras dos servidores. O juiz determinou a intimação do Ministério da Saúde para apresentar os documentos necessários à elaboração dos cálculos no prazo de 30 dias. O Sindicato apresentou execução do julgado, sendo a União Federal citada, a qual apresentou embargos à execução, os quais foram julgados procedentes. Foram expedidas as RPV's. O Sindicato informou aos servidores que os valores estão disponíveis para saque.

Processo 2005.83.00.004388-4, 3ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a integralizar as aposentadorias dos autores e pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos, sendo confirmada pelo Tribunal Regional Federal (TRF). A União Federal foi intimada para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre dos servidores e juntar as fichas financeiras dos últimos cinco anos. O Ministério da Saúde já averbou o tempo insalubre. O Sindicato requereu a publicação de novas portarias de aposentadorias, incluindo o tempo insalubre. O Ministério da Saúde cumpriu a averbação e o Sindicato requereu a comprovação dos recálculos de aposentadorias. O Ministério da Saúde apresentou os documentos e o Sindicato concordou com a averbação da insalubridade.

Processo 2005.83.00.005257-5, 10ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a integralizar as aposentadorias e pagar os atrasados dos últimos cinco anos. A União Federal apresentou recurso de apelação, que foi distribuído para o desembargador federal Marcelo Navarro, Quarta Turma, AC 398450-PE, o qual negou provimento à apelação da União Federal. Esta apresentou embargos de declaração, os quais foram julgados procedentes para serem aplicados os juros de mora de 0,5%, a partir de setembro de 2001. Processo remetido à Vara de origem para cumprimento da sentença. O Ministério da Saúde foi intimado e cumpriu a sentença. O Sindicato requereu as fichas financeiras para elaborar os cálculos de liquidação. O Sindicato apresentou execução do julgado, tendo a União Federal apresentado embargos à execução, que foram julgados procedentes. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. Processo transitado em julgado e remetido à Vara de origem para a execução. Aguardando expedição de RPV's para pagamento.

Processo 2005.83.00.007863-1, 7ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a proceder à revisão nas aposentadorias, averbando o tempo insalubre e pagando as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. A União Federal foi intimada para cumprir a sentença, ou seja, averbar o tempo insalubre. O Ministério da Saúde cumpriu a sentença e o Sindicato concordou com a contagem do tempo insalubre, tendo requerido as fichas financeiras dos servidores para elaboração dos cálculos de liquidação. O Ministério da Saúde apresentou as fichas financeiras para elaboração dos cálculos. O Sindicato apresentou os cálculos de liquidação. A União Federal concordou com os valores. As requisições de pagamento foram expedidas. A União foi intimada e concordou com as RPV's. A secretaria da Vara enviou eletronicamente as RPV's ao Tribunal Regional Federal e os servidores já receberam seus créditos.

Processo 2004.83.00.016362-9, 2ª Vara Federal, MS – Pedido julgado procedente, condenando a União Federal a converter o tempo de serviço prestado com o multiplicador de 1.40, para os homens e 1.20 para as mulheres, efetuando a averbação e conseqüentemente, revisando suas aposentadorias, levando em conta o tempo de serviço convertido. A União apresentou apelação, que foi negada, sendo o processo remetido para a Vara com a finalidade de cumprir a sentença. O Ministério da Saúde foi intimado e cumpriu a sentença. O Sindicato apresentou os cálculos, tendo sido determinada a citação da União Federal, a qual interpôs embargos à execução. Estes foram julgados procedentes. A União foi intimada para apresentar os valores do PSS, bem como para informar se alguns dos exeqüentes apresentam débito junto à Receita Federal. As requisições de pagamento foram expedidas. A União foi intimada e concordou com as RPV's. A secretaria da Vara enviou eletronicamente as RPV's ao Tribunal Regional Federal e os servidores já receberam seus créditos.

Processo 2005.83.00.004384-7, 5ª Vara Federal, MS – Julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O processo será remetido ao Tribunal para julgamento. O processo foi distribuído para a desembargadora Margarida Cantarelli, Quarta Turma - AC425889-PE, a qual deu provimento à apelação do Sindicato e julgou procedente a ação. O INSS foi intimado e cumpriu a obrigação de fazer. O Sindicato requereu a intimação do Ministério da Saúde para averbar nos assentos funcionais dos servidores o tempo insalubre. O Ministério da Saúde comprovou o cumprimento da averbação, tendo o Sindicato requerido as fichas financeiras para elaborar os cálculos dos atrasados. O Sindicato apresentou os cálculos. A União Federal foi citada e não apresentou embargos. A Receita Federal e a Fazenda Nacional foram intimadas para informar se alguns dos exeqüentes possuem débito junto ao Fisco. Aguardando expedição de Precatório e RPV.

Processo 2005.83.000013751-9, 1ª Vara Federal, MS – Julgado procedente o pedido, determinando que a União Federal proceda à contagem do tempo de serviço dos autores, com a correspondente conversão do tempo exercido em condições especiais, aplicando-se o fator de 1.4, para homens, e 1.2, para mulheres, com ulterior averbação do tempo apurado em suas fichas funcionais. A União Federal apresentou recurso de apelação, sendo negado provimento. A União Federal apresentou recurso especial, o qual foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça, tendo sido negado provimento ao mesmo. O processo foi remetido à Vara de origem para a averbação do tempo insalubre. O Sindicato requereu a intimação do Ministério da Saúde para cumprir a sentença. O Ministério da Saúde cumpriu a sentença. Em relação aos exercícios anteriores, foi formalizado processo para pagamento. Aguardando liberação de verba.

Processo 2005.83.00.013863-9, 3ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a averbar o tempo insalubre e corrigir as aposentadorias, bem como pagar as diferenças de remuneração dos últimos cinco anos. O Sindicato apresentou embargo de declaração, sendo julgado procedente. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal para confirmar sentença. Processo distribuído ao relator Lázaro Guimarães, AC 444388-PE. A Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação do Sindicato e da União Federal. Publicado o acórdão. Aguardando trânsito em julgado do processo. A União interpôs Recurso Especial. Negado seguimento aos Recursos Especial e Extraordinário. A União interpôs Agravo de Instrumento, em razão da negativa dos recursos. Aguardando julgamento.

■ **ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST/GDPTS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS**

Servidores do Ministério da Saúde Aposentados

Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS – Pedido julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, condenando a União Federal apenas para incorporar nos salários dos servidores aposentados os mesmos valores pagos aos servidores ativos, ou seja, o valor de 60 pontos. O Sindicato apresentou embargos de declaração, sendo reconhecido o direito dos servidores aos atrasados. A União Federal apresentou recursos especial e extraordinário. O Sindicato apresentou as contrarrazões e o processo foi ao Superior Tribunal de Justiça, sendo negado o recurso especial. O processo foi baixado para a Vara de origem, em virtude de o Supremo Tribunal Federal ter julgado procedente a matéria em processo correlato. Aguardando publicação da decisão para o Sindicato requerer a incorporação da GDPTS nos salários dos aposentados nos mesmos valores que vêm sendo pagos aos ativos. O Ministério da Saúde foi intimado para em 30 dias cumprir a obrigação de fazer, ou seja, incorporar nos salários dos aposentados a gratificação no valor que vem sendo pago aos ativos. A União alegou que a gratificação GDASST foi extinta em março de 2006 e que a mesma não poderia ser incorporada. A juíza acatou a tese da União e determinou que o Sindicato executasse os valores referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2006. O Sindicato já apresentou a execução do primeiro grupo com 100 autores, tendo a União Federal apresentado embargos à execução. O Sindicato apresentou impugnação aos embargos e requereu a liberação da parte incontroversa. As RPV's já foram expedidas. **Aguardando envio eletrônico das RPV's para pagamento em relação aos grupos com os quais a União concordou com os valores.** Em relação aos demais autores, o Sindicato está elaborando os cálculos.

■ **INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS/APOSENTADOS – MINISTÉRIO DA SAÚDE Aposentados**

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS – Sentença procedente, condenando a União Federal a incorporar o mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado, tendo a Turma, por unanimidade, dado parcial provimento à apelação da União Federal, para reconhecer os direitos dos substituídos tão somente de perceberem a GDPST no percentual de 80%, a partir de 1º de março de 2008, até que sejam publicados os atos definidores dos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, descontados os valores já pagos sob o mesmo título. A União apresentou recurso especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo interno. Aguardando julgamento.

Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS – Sentença procedente, condenando o INSS a incorporar nos proventos dos servidores aposentados e pensionistas os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores ativos, até que sobrevenha a implantação da avaliação de desempenho. O Sindicato apresentou embargos de declaração requerendo que, após a implantação da avaliação de desempenho, sejam pagos aos servidores aposentados os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores cedidos e que não serão avaliados, ou seja, 80 pontos. Os embargos foram negados. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O Tribunal manteve a sentença com relação ao pagamento dos atrasados e negou o direito à incorporação e o Sindicato apresentou embargos declaratórios, os quais foram negados. O Sindicato interpôs recurso extraordinário em relação à incorporação e o INSS apresentou Recurso Extraordinário contra os atrasados. O desembargador vice-presidente determinou que a Turma julgasse o recurso do Sindicato de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado parcial provimento para determinar a incorporação. A União apresentou embargos de declaração e requereu sua exclusão da lide, tendo o mesmo sido julgado procedente. O processo de encontra com o INSS para ciência da decisão. A União apresentou embargos declaratórios e o Sindicato foi intimado para contrarrazoar. Os embargos da União foram julgados procedentes, excluindo a União do polo passivo da demanda. Transitado em julgado. O Sindicato requereu audiência de conciliação com o INSS para definição dos critérios de cálculos. O juiz concedeu prazo e o Sindicato apresentou cálculos em relação a alguns servidores. O INSS apresentou impugnação aos cálculos. Aguardando designação de audiência de conciliação entre as partes.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2007.83.00.000017-1, 21ª Vara Federal – Sentença procedente, condenando a União Federal a pagar o valor da GDASST às pensionistas, no mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. O Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União apresentou embargos declaratórios, aos quais foi negado provimento. A União apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. Aguardando trânsito em julgado. A União apresentou agravo de instrumento e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando julgamento.

CONVOCAÇÃO

Servidores com pendências na documentação para recebimento do precatório e RPV

Os servidores abaixo relacionados, ou seus representantes legais, estão convocados a comparecer à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindsprev/PE, para resolver pendências do Processo 1562/89, que trata das correções do PCCS dos servidores ex-celetistas do ex-Inamps (período 88/90).
A Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindicato fica na sede da entidade,
na **Rua Marques do Amorim, 174 - Ilha do Leite, tels.: (81) 2127-8333 / 9203-5591**.
O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, sem intervalo para o almoço.
Os interessados podem solicitar esclarecimentos também através do e-mail: **lidiane@sindsprev.org.br**

PRECATÓRIO

Mat origem	SIAPE	Nome
4.199.499	585.571	ABRAHÃO FÉLIX DA SILVA
4.020.057	584.306	ADEILZA ANTÔNIA DE SOUSA
4.455.444	4.455.444	AILZA PARENT COSTA
4.331.893	586.152	ALBANO DA SILVEIRA CASTRO
4.071.182	584.464	ALCIDES AUGUSTO DOS SANTOS
3.431.673	3.431.673	ALDIMAR FERNANDES
3.937.097	584.045	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS
3.648.486	3.648.486	ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA
4.223.250	585.763	ALICE DOS SANTOS CALADO
4.333.179	586.240	ALICE FERREIRA CAVALCANTI
4.199.561	585.577	ALICE NOVAIS DE BARROS
4.176.456	584.947	AMARA DE OLIVEIRA COSTA
4.327.241	586.135	AMARO REGIS MACIEL
3.635.775	3.635.775	ANA MARIA ARAUJO SOUZA
4.261.933	585.878	ANA MARIA DE MELO
4.891.333	4.891.333	ANA MARIA PARENTE GARCIA
4.179.005	585.136	ANTÔNIO CORREIA DE SOUZA
4.348.117	6.581.039	ANTÔNIO DE ALMEIDA
4.913.671	587.609	ANTÔNIO DIAS DE ANDRADE
3.982.904	584.228	ANTÔNIO EDVALDO DE MOURA
3.994.864	3.994.864	ANTÔNIO MURUCI
4.355.997	586.409	ANTÔNIO SEBASTIÃO WANDERLEY
4.332.342	586.182	ANTÔNIO SOUTO SILVA
3.822.885	3.822.885	ANTONIO VITA
4.327.373	586.142	ANTONY DE OLIVEIRA CORREIA
4.001.222	4.001.222	APOLÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS
3.733.670	947.867	ARAMARI MARIA DE OLIVEIRA BARROS
4.166.582	584.760	ARLINDA FLRENTINO DOS SANTOS
5.001.048	5.001.048	ARMANDO DE OLIVEIRA PLACIDO JUNIOR
4.117.573	4.117.573	ARNALDO DA SILVA CAVALCANTI
5.134.293	5.134.293	ARNALDO PINHEIRO FILHO
4.404.700	4.404.700	ARTHUR PLATA
5.000.904	5.000.904	ARTUR WELDON UCHOA
4.175.255	4.175.255	AZENIL PEREIRA DE LIMA
3.705.129	583.297	BARTHOLOMEU IGNACIO DE ANDRADE OLIVEIRA
4.323.033	586.114	BEATRIZ DA FONSECA CHAVES
3.881.954	583.661	BERENIVALDO RODRIGUES DE MATOS
3.602.443	3.602.443	BERNADETE DE LOURDES SORRENTINO M DE OLIVEIRA
4.176.537	584.952	BERNARDA IZABEL MARQUES
3.570.436	582.789	BETÂNIA ABDON PINTO
3.495.965	582.365	BOLIVAR BATISTA DE CARVALHO
4.356.012	586.411	BRENO DUARTE DA CUNHA
4.898.249	587.268	CARLENE SOCORRO GONÇALVES OLIVEIRA
4.317.327	4.317.327	CARLOS ALBERTO MERGULHAO UCHOA
4.177.916	585.054	CARLOS ALBERTO SANTOS RODRIGUES COSTA
4.281.969	585.970	CARLOS CÉSAR MARTINS DE ALMEIDA
4.082.800	584.487	CARLOS JOSÉ NUNES DE SOUZA
4.121.589	1.041.256	CARLOS MARTINS DE LEMOS
3.985.946	584.234	CARLOS NEY C CAMPELO
3.598.624	582.886	CARMELITA PINHEIRO DA SILVA
3.600.866	3.600.866	CÉLIA REGINA
4.177.363	4.177.363	CÍCERA MARIA DA SILVA
4.350.839	586.378	CÍCERO JOSÉ UMBELINO GOMES
3.823.008	3.823.008	CICERO PEREIRA DA SILVA
5.001.161	5.001.161	CLÁUDIO MANOEL DE ANDRADE FILHO
4.886.194	587.138	CLAUDIONETE JOSE DO NASCIMENTO NOGUEIRA
4.177.428	585.020	CLEMILDA FREIRE DOS SANTOS
4.198.948	585.527	CLEONICE MARIA DOS SANTOS SILVA
4.199.782	585.597	CLEONIDES SANTANA DA SILVA
4.040.007	584.383	CLEUDE JOSEFINA MELO DO EGITO
4.175.719	584.889	CLÓVIS RIBEIRO
4.293.517	585.997	CYRO FERREIRA EMERENCIANO
3.913.341	583.809	DANIEL LINS DE MELO
4.043.618	4.043.618	DELANO DE SALES BARBALHO
4.310.233	4.310.233	DENISE FERNA
4.180.372	585.243	DENIZE MARIA WANDERLEY DE FIGUEIREDO
4.186.052	585.492	DIANA BERREDO DOS SANTOS
4.886.542	587.161	DILMA DE VASCONCELOS RODRIGUES
3.727.831	583.434	DILSON LINS MARQUES DOS SANTOS
4.179.056	4.179.056	DINALVA MOREIRA BONFIM
4.291.883	947.763	DIÓGENES CARVALHO RODRIGUES
4.333.004	656.925	DIOGESA FRANCISCA DOS SANTOS
4.401.905	586.519	DIONIZIO RODRIGUES SILVA
3.559.564	582.654	DJACIH SILVA BANDEIRA DE MELO
3.800.555	583.542	DJANIRA BARBOSA MACIEL
3.747.492	583.495	DOUGLAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE
4.085.442	584.496	EDEMILDA GOMES DAS NEVES
4.201.116	582.086	EDGAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO
4.199.804	585.598	EDILZA SILVA NASCIMENTO
4.394.046	586.487	EDINOLIA GOMES FRAZÃO
4.327.179	586.130	EDÍSIA MULATINHO MARANHÃO

Mat origem	SIAPE	Nome
3.566.706	582.737	EDITH QUEIROZ DE LIMA
4.893.018	4.893.018	EDIVANA MALAQUIAS
4.878.965	4.878.965	EDJANE MERCIA RIBEIRO BITTENCOURT
4.356.977	586.441	EDMIR JOSÉ PIRES
4.310.152	586.022	EDMUNDO DE LACERDA
4.880.676	587.001	EDNA MARIA DE PONTES MONTEIRO
4.310.667	586.055	EDNALDO RODRIGUES TEIXEIRA
4.883.632	587.116	EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA LINS
5.020.107	5.020.107	EDUARDO JOSÉ NASCIMENTO CORREA DE AMORIM
3.604.861	582.968	EDVALDO GRACIANO SILVA
3.638.464	583.156	EILIAS ALVES MOREIRA
3.554.279	582.557	ELBA DO NASCIMENTO BRANDÃO
3.500.799	582.389	ELIANE FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA
3.625.575	3.625.575	ELIANE VIEIRA DA COSTA
3648478/3715027		ELISANDRE PAIVA DE MELO
3.911.543	3.911.543	ELISIO CORREIA DA CRUZ JUNIOR
3.606.562	3.606.562	ELIZABETH CESARIO PEREIRA CLAUDE
4.909.054	587.514	ELIZABETH YAEMI YMASHITA
4.198.999	585.530	ELZA FERREIRA DOS SANTOS
5.021.685	5.021.685	ELZANEIDE DE
4.878.973	4.878.973	EMÍLIA MARIA
4.023.978	584.339	EMMANUEL CUNHA PASSOS
3.823.466	583.637	ENAURA MARIA BARBOSA DA SILVA
4.176.677	584.963	ENI RIBEIRO DOS SANTOS
3.595.943	582.847	ENILZA DO CARMO SENA
4.115.651	584.698	ENOS RODRIGUES PEREIRA
4.293.495	585.995	EPHREM DE ABREU E LIMA FILHO
4.345.819	586.326	ERNESTO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
4.310.209	6.582.082	ERNESTO DE ALBUQUERQUE VIEIRA SANTOS
4.181.280	585.313	ESMERALDA GOMES DA SILVA
3.983.510	584.230	ETELMISTOCLES GOUVEIA DO NASCIMENTO
4.174.569	584.799	EUDEZIA BARBOSA MONTEIRO DE FIGUEIREDO
3.559.912	582.670	EUNICE BARBOSA DE SALES
4.183.061	585.457	EUNICE SOARES
4.818.792	4.818.792	FÁTIMA SOARES MAIA
4.039.955	584.379	FERNANDA FRANCISCA MOTTA ACCIOLY
3.996.387	584.256	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
4.347.951	586.352	FERNANDO ANTÔNIO LIRA DE SOUZA
3.993.795	584.248	FERNANDO LUIZ GOES DA CRUZ GOUVEIA
3.804.178	583.567	FERNANDO MARCELINO DE SANTANA
4.082.826	584.489	FERNANDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
3.735.451	3.735.451	FLAVIO JOSE
4.132.068	4.132.068	FRANCINEIDE
4.364.236	4.364.236	FRANCISCA MARIA DA SILVA
4.333.250	586.246	FRANCISCA ROSA DE LIMA
5.020.174	1.061.701	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
5.021.456	5.021.456	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
5.020.182	588.010	FRANCISCO CÉSAR DE MENDONÇA CAVALCANTI
5.021.855	5.021.855	FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
3.714.152	583.333	FRANCISCO JAIRO GOMES DE SÁ
3.920.330	583.894	FRANCISCO RESENDE DE MEDEIROS FILHO
4.348.168	586.366	GENIVAL MATHIAS OLIVEIRA
4.882.733	587.067	GERALDO DA SILVA
4.339.711	657.368	GERALDO FELISMINO DOS SANTOS
3.951.383	3.951.383	GERALDO LEITÃO DA COSTA
3.921.018	3.921.018	GERCINO LIRA DA SILVA
4.332.458	586.189	GILBERTO ALMEIDA AMAZONAS
4.222.768	585.726	GILSON PEREIRA LEITE
4.049.748	1.043.305	GIVALDO SALES
5.116.384	948.503	HÉLCIO FURTADO DINIZ
4.903.722	587.384	HELENA FERREIRA LIRA
4.181.697	585.349	HELENA MARIA DA SILVA
4.392.736	6.588.414	HELENA VILA
3.555.798	582.597	HELENITA RAMOS SILVA
4.055.268	4.055.268	HENRIQUE MOURÃO CAMARINHA
4.183.380	585.486	HERALDO DE ALMEIDA SOARES
5.116.511	5.116.511	HILDA BIZERRA DOS SANTOS BELÉM
4.200.047	585.613	HILDA MENDES DO MONTE
4.182.987	585.450	HILDA NEVES DE BARROS
5.022.649	5.022.649	HILDEGARD MARI BUHR
5.022.231	588.167	HILZA NASCIMENTO PEREIRA
4385624/4385616		HUMBERTO BEZERRA DE SOUZA
3.580.024	582.828	HUMBERTO COSTA SALGUEIRO
4.075.587	4.075.587	ILDA MENDES GONÇALVES DA SILVA
4.024.818	584.346	ILMA SABINO MACHADO
4.177.517	4.177.517	INALDA PEDROSA BERNARDO
4.223.667	585.795	INEZ BEZERRA DE MEDEIROS
4.347.862	586.345	IOLANDA FERNANDES DO NASCIMENTO
4.378.130	586.468	IRACEMA DE ARAÚJO BEZERRA
4452623/4357019		IRACEMA ORLANDA DE VASCONCELOS
4.462.955	586.765	IRAN DE LIMA CAVALCANTI

Mat origem	SIAPE	Nome
3.913.619	583.832	IRAPUAN DIAS ROCHA
4.394.127	586.489	IRENE DE SOUZA MOELLER
4.180.437	585.246	IRENE RIBEIRO CAMINHA
4.391.055	586.477	IRENE XIMENES DOS SANTOS
Mat origem	**SIAPE**	**Nome**
4.310.829	586.059	ISAAC CARLOS DOS SANTOS
4.410.904	586.545	ISAAC DA SILVA OLIVEIRA
4.111.451	584.654	ISABEL MARIA DA SILVA RAMOS ANDRÉ
4.317.246	586.088	IVANETE BOTELHO RAMOS
4.350.812	586.377	IVANILDA NICOMEDES DE SANTANA
3.939.642	584.131	IVANILDO SOARES DE LIMA
4.317.467	586.098	IVETE DIAS RIBEIRO CAVALCANTE
5.020.298	5.020.298	IVO FERREIRA DE MOURA
4.166.345	584.740	IVONETE CABRAL DA SILVA
4.902.394	587.327	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
3.913.635	583.834	IZIDORO M MOREIRA DE CARVALHO
3.500.772	582.388	JABES AFFONSO DE MELLO
3.533.263	3.533.263	JACINTA DE NAZARÉ NUNES LOPES LIMA
3.609.057	3.609.057	JADER JOSE LUCENA DIAS CORREIA
4.046.854	4.046.854	JAIME LOPES DA FONSECA
4.100.042	584.568	JAIME PEREIRA COELHO FILHO
4.898.257	587.269	JANDIRA DOS SANTOS
3.774.180	583.525	JANETE DA SILVA SANTOS
3.912.035	583.710	JANIELSE PACHECO CASANOVA MOTTA
3.911.446	583.666	JOANDIR DE SOUZA LEAO
3.911.705	583.685	JOAO BOSCO DA SILVA LIMA
4.178.050	585.062	JOÃO FARIAS NETO
4.458.532	586.730	JOÃO FERNANDO RESENDE
3.598.535	582.878	JOÃO SAMPAIO COUTO
3.911.489	583.669	JOAQUIM FELIX NETO
4.332.318	586.179	JOAQUIM VITORINO FILHO
4.175.417	584.865	JOEL DE OLIVEIRA SANTOS
4.097.491	584.555	JOEL XAVIER DE BARROS
4.222.920	585.737	JOLENE COELHO DA SILVA
3.543.897	582.524	JORDELISA BARBOSA PEREIRA
4.073.525	584.467	JORGE RODOLFO DE OLIVEIRA GLASNER
4.909.330	1.041.453	JOSÉ AGOSTINHO DE SANTANA
3.600.157	3.600.157	JOSÉ ANTÔNIO DURAN TREJO
4.332.890	586.218	JOSÉ ANTÔNIO NERY
3.810.771	583.591	JOSE ARRUDA DE AMORIM
3.983.544	584.232	JOSÉ BATISTA FILHO
4.333.209	586.243	JOSÉ BELÉM DA SILVA
4.200.195	585.625	JOSÉ BEZERRA CUNHA
3.537.510	3.537.510	JOSÉ CARLOS
4.367.227	586.462	JOSÉ CHRISTOVAN GUERRA
5.145.589	588.399	JOSE CLARISSON PINTO
4.928.849	587.712	JOSÉ DA COSTA FIGUEIROA
4.201.205	585.707	JOSÉ DE BARROS E SILVA
4.178.882	585.129	JOSÉ DE CASTRO GALVÃO FILHO
4.898.940	587.277	JOSÉ DE MOURA GOMES
3.714.195	583.336	JOSE EDIVALDO DOS SANTOS
4.928.903	587.718	JOSÉ EMÍDIO DOS SANTOS
3.686.035	583.240	JOSE ERALDO CAMPOS CORREA
4.103.777	584.583	JOSÉ ESTANISLAU TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
4.022.823	584.336	JOSÉ FÉLIX FILHO
4.223.896	585.812	JOSÉ FERNANDO ALVES GOMES
4.347.811	4.347.811	JOSÉ FRANCIS
3.921.425	583.981	JOSE FRANCISCO NETO
3.920.437	1.043.188	JOSE GERALDO FERREIRA SOUZA
4.310.489	586.044	JOSÉ GUERRA FERREIRA DA SILVA
4.333.241	4.333.241	JOSÉ JULIÃO FILHO
5.020.549	5.020.549	JOSÉ MACHADO
4.333.462	586.263	JOSÉ MOURA DO NASCIMENTO
3.922.359	584.017	JOSE OSCAR DE ARRUDA
3.911.764	583.690	JOSE PEDRO DOS SANTOS
4.310.128	586.020	JOSÉ SOARES FARIAS
4.311.884	6.230.469	JOSÉ SUELDO CÂMARA
4.893.204	587.247	JOSENILDA BENÍCIO DE OLIVEIRA
3.597.806	582.865	JOSIAS DE OLIVEIRA PINTO
3.533.298	582.413	JOSIBIAS DE ANDRADE
5.020.590	588.043	JOSUÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO
4.019.482	584.297	JOSUÉ MARIANO DA SILVA
4.351.029	586.390	JUCEDY NUNES RIBEIRO
4.200.268	585.632	JUDITE PEREIRA DE ARAÚJO
4.356.691	4.356.691	JUDITH TENOR
4.181.417	585.324	JÚLIO REYS CHAGAS
4.333.489	1.043.275	JURANDIR CÉSAR BARBOSA
4.179.269	585.156	JURANDIR ELIAS DE SANTANA
4.333.527	586.266	JUVENAL ALVES GUIMARÃES
4.908.856	4.908.856	KÁTIA ELIZABETH ANDRADE DE HOLANDA

Mat origem	SIAPE	Nome
3.560.066	582.682	LAURECI PEREIRA RAMOS
3.537.625	947.855	LEA DA SILVA MORAIS
4.333.420	586.260	LEONEL VIEIRA DA SILVA
4.223.594	585.789	LEÔNIA ALVES DE SOBRAL
3.560.074	3.560.074	LÍDIA VITOR
4.182.332	585.397	LINDINALVA PEREIRA DA SILVA
4.178.106	585.067	LIRIAN CARDOSO XAVIER VIEIRA
4.175.930	584.906	LISETE PINHEIRO DE FREITAS
4458591/4458605		LISONETE COSTA DINZ
4.223.799	585.805	LIVALDO MANZELLA DOS SANTOS
4.198.719	585.510	LIZETE DA SILVA
4.179.293	585.159	LOURDES DA SILVA NASCIMENTO
4.901.983	587.291	LUCIANA DA SILVA BARROS
3.912.655	1.042.136	LUCIANO JANUARIO DA SILVA
3.638.448	583.154	LUCIDALVA ANDRADE RODRIGUES
3.545.555	582.531	LUCIDALVA ARCELINA SILVA
4.201.043	585.693	LUCILA BRAZILINA DA SILVA BEZERRA
4.348.265	586.373	LUIZ CABRAL PIMENTEL
3.954.579	584.166	LUIZ CARLOS BARROS DA PAZ
4.403.720	586.524	LUIZ DE FRANCA ALVIM SOARES
4.332.822	1.041.356	LUIZ GONZAGA DA SILVA
3.747.026	3.747.026	LUIZ RICARDO SELVA
4.902.564	587.341	LUÍZA ANA DA PAZ
4.199.103	585.539	LUÍZA GONZAGA DOS SANTOS
3.533.778	582.433	LUIZETE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
3.560.147	582.687	LUZINETE FERREIRA CAVALCANTI
4.000.994	584.270	MALAQUIAS DE OLIVEIRA
4.291.760	585.986	MANOEL ALVES CARVALHO NUNES
4.310.675	6.230.467	MANOEL DIAS DA CRUZ
4.200.381	585.641	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
4.224.183	585.834	MARCELO DA COSTA LIMA
3.497.194	582.378	MARCONDE FERNANDO DE HOLANDA MAGALHÃES
3.579.603	582.826	MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SANTOS
3.913.198	583.796	MARCOS JOSE RUIZ PEREIRA
4.333.985	586.273	MARGARIDA BERENSTEIN
3.599.167	582.892	MARGARIDA MARTINS VIEIRA
4.888.766	587.192	MARGARIDA VELEZ BARBOSA
3.814.530	583.611	MARIA ABIGAIL COSTA SANTOS
3.551.954	582.541	MARIA ALVES DA SILVA
4.004.299	584.279	MARIA AMÉLIA SILVA DE ANDRADE
4.051.980	4.051.980	MARIA ANTONI
4.348.176	586.367	MARIA APARECIDA CORREIA SOUZA
4.176.006	584.911	MARIA ARAÚJO DE SALES
3.536.688	582.445	MARIA AURECY FREITAS
3.982.491	584.224	MARIA AUXILIADORA CAJUEIRO DA SILVA
4.415.019	4.415.019	MARIA AUXILIADORA LEVY
4.315.669	586.079	MARIA BERNADETE ALMEIDA DE BARROS MONTEIRO
4.313.615	656.259	MARIA CARMENCITA ALVES DA SILVA
4.886.585	4.886.585	MARIA CELESTE
5.022.363	1.041.979	MARIA CÉLIA VIEIRA ROCHA
4.178.912	4.178.912	MARIA CELINA ESTEVES DE ARAÚJO
4.254.970	585.867	MARIA CONCILIA DE ALBUQUERQUE
4.178.939	585.131	MARIA CREUSA MENDES DE OLIVEIRA
3.600.874	582.929	MARIA DA CONCEIÇAO CORREIA BARROS
4.182.430	585.405	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
4.356.721	4.356.721	MARIA DAS DORES SILVA
4.111.257	4.111.257	MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA FRANÇA
4.179.994	4.179.994	MARIA DAS GRAÇAS
4.908.406	587.459	MARIA DAS GRAÇAS GOMES
3.566.510	582.731	MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES SILVA
4.179.404	585.169	MARIA DAS NEVES DIAS
3.772.209	903.146	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA
4.222.938	585.738	MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE OLIVEIRA
3.740.536	583.481	MARIA DE LOURDES CANDIDA DE MELO
4.902.254	4.902.254	MARIA DE LOURDES DA SILVA CARDOSO
4.908.686	587.484	MARIA DE LOURDES DA SILVA XAVIER
5.022.380	584.981	MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA
4.180.399	4.180.399	MARIA DE LOURDES FERREIRA GONÇALO
3.985.512	584.233	MARIA DE LOURDES FONTENELLE
4.224.019	585.819	MARIA DE LOURDES LIRA MENDES
4.176.090	584.919	MARIA DE LOURDES LOPES SANTOS
4.183.479	585.490	MARIA DE LOURDES MEDEIROS PESSOA
4.865.146	586.945	MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA
4.179.455	585.172	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS
4.333.144	586.238	MARIA DE LOURDES SILVA DOURADO
4.180.496	585.252	MARIA DO CARMO DA SILVA CALDAS
4.863.437	586.934	MARIA DO CARMO FARIAS
4.182.413	585.403	MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA
3.635.961	904.374	MARIA DO CARMO NOGUEIRA
4.882.865	587.077	MARIA DO CÉU DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE LUCENA
3.987.841	584.237	Mª DO PERPÉTUO SOCORRO DE GUSMÃO VANDERLEY
5.158.567	5.158.567	MARIA DO SOCORRO
5.008.450	587.993	MARIA DO SOCORRO COIMBRA GONZAGA
5.138.159	588.394	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BELO
4.880.960	4.880.960	MARIA DO SOCORRO
4.177.614	4.177.614	MARIA DULCE DO NASCIMENTO
4.199.154	4.199.154	MARIA ESPÍRITO SANTO LOPES DA SILVA
4.888.197	566.314	MARIA GICELMA FONSECA DE JESUS
4.391.659	4.391.659	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
4.886.208	4.886.208	MARIA HELENA DE LUCENA CISNEIROS
3.559.386	3.559.386	MARIA HELENA EVARISTO
4.199.235	585.548	MARIA HELENA VICENTE
3.774.287	583.527	MARIA INES DO N ARRUDA
3.998.207	3.998.207	MARIA IRAMIR ALVES CASIMIRO
4.177.070	4.177.070	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
3.560.252	582.698	MARIA JOSÉ COSTA ALBUQUERQUE
4.905.555	4.905.555	MARIA JOSÉ DE BARROS
4.174.640	584.807	MARIA JOSÉ DE FREITAS DUARTE
3.643.280	3.643.280	MARIA JOSÉ MIRANDA BURITY
4.332.202	586.169	MARIA JOSÉ TENÓRIO GALLINDO
3.559.416	582.642	MARIA LÚCIA MARQUES DA SILVA
4.176.073	4.176.073	MARIA M COUTINHO WANDERLEY
4.176.197	584.925	MARIA MADALENA GONÇALVES LIMA

Mat origem	SIAPE	Nome
4.317.548	586.102	MARIA MARCIONILO DA SILVA
4.892.585	587.235	MARIA MARINETE RODRIGUES DE MOURA
4.249.887	4.249.887	MARIA SOCORRO CORREA DE SOUZA
4.179.552	585.180	MARIA SULANITA TORRES
4.332.920	586.221	MARIA TEODORA MENDES DE OLIVEIRA
4.200.578	585.658	MARIELPE SALVIANO DOS SANTOS
4.178.742	585.119	MARINA SÔNIA ALVES CORREIA
4.178.785	4.178.785	MARINETE DA SILVA COSTA
3.741.737	583.487	MARIO LOPES
5.021.472	5.021.472	MARIUSA MARQUES VICENTE
4.419.618	4.419.618	MARLENE OLIVEIRA SANTOS
4.938.267	587.771	MARLENE SANTOS VIEIRA
4.394.399	586.508	MARLI ALVES DE OLIVEIRA
4.224.175	585.833	MARLI DE SOUZA MELO
4.310.845	4.310.845	MARLIETE GOMES DE SOUZA E SILVA
4.879.058	4.879.058	MATILDE DA CONCEIÇÃO PEDROSA
4.182.677	585.425	MAURÍCIO DE SIQUEIRA NEVES
4.112.237	584.674	MAURÍCIO MALAQUIAS DA SILVA
3.911.870	583.697	MIGUEL BRASIL FILHO
3.773.965	583.520	MILTON CAVALCANTI MONTEIRO
3.976.238	584.221	MILTON DE ARAÚJO LEITE
4.912.667	4.912.667	MIRIAN ALVES AGRIPINO
4.249.186	4.249.186	MIRTES DE MENDONÇA VASCONCELOS
4.332.814	586.214	MOACIR DE OLIVEIRA GALINDO
4.182.707	585.428	MOACIR GOMES DE ANDRADE
3.637.409	3.637.409	MOZART BEZERRA
3.533.387	582.419	MUZALENE COSTA DE ALMEIDA
3.538.214	582.506	NÁDIA ALVES BRANDÃO
4.278.275	585.942	NADJA VASCONCELOS
4.252.993	585.860	NAIDE MARIA DA SILVA
4.027.582	584.352	NARCÍLIO DE SÁ PEREIRA
4.093.267	584.532	NATANAEL CABRAL DA SILVA
4.394.429	4.394.429	NATÉRCIA SILVA FERREIRA
4.183.487	585.491	NAURA MARIA DE SENA OLIVEIRA
3.912.485	583.746	NAZILDO PIMENTEL DE ARAUJO
4.175.808	584.897	NEUSA DE SOUZA ANDRADE
4.890.701	587.211	NEUSA Mª FOGAÇA DE ALMEIDA NASCIMENTO
4.357.167	586.454	NEWTON PESSOA PIMENTEL
3.913.210	583.798	NILSON FERREIRA DAS CHAGAS
4.102.339	4.102.339	NORMA MARIA
4.327.152	4.327.152	OCTAVIO RAMOS
5.021.057	5.021.057	OSIRES RODRIGUES DA COSTA
3.579.565	582.822	OSVALDINA GUIMARÃES
3.921.301	583.970	OTACILIO ALVES DA SILVA
3.548.619	3.548.619	OTONIEL VIEIRA DE OLIVEIRA
4.906.942	4.906.942	PAULO CÉSAR
4.332.555	6.582.084	PAULO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
5.021.090	5.021.090	PEDRO CARLOS
4.332.733	586.208	POLA RABIN
5.052.670	5.052.670	QUITÉRIA BAR
4.166.574	584.759	RAIMUNDA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
4.929.063	587.732	RAIMUNDO DA SILVA GUIMARÃES
4448154/4351096		REGINALDO FERREIRA DA SILVA
3.720.217	583.387	REINALDO RODRIGUES DA SILVA
4.908.520	587.470	RICARDINA DUARTE DE LACEREDA
4.868.676	586.955	RICARDO SALAZAR LOPES PEREIRA
3.954.692	584.177	RIVALDETE MONTEIRO DE FRANÇA
4.929.071	587.733	RIVALDO FERREIRA DA SILVA
4.345.991	4.345.991	ROBERTO ALHEIROS AMAZONAS
4.166.850	584.780	ROBERTO CÉSAR PAES BARRETO
4.410.661	4.410.661	ROBERTO DE VASCONCELOS ANTUNES
4.909.291	587.535	ROBSON ANTÔNIO COUTO DOS SANTOS
4.104.315	584.592	ROMULO RIBEIRO
4.929.055	587.731	RÔMULO RODOLFO DA SILVA
4.904.087	587.387	RONALDO MAGALHÃES LINS
5.128.579	5.128.579	ROSA MARIA MIRANDA MOREIRA
3.436.217	3.436.217	ROSÁRIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA
4.199.367	585.560	ROSEMIRA FERREIRA SILVA DOS SANTOS
4.048.202	584.404	ROSIL CARNEIRO DE MORAIS
4.223.934	585.814	RUI PINTO CUNHA
3.606.937	947.844	SALONY JACOME VALOIS
4.880.978	587.011	SANDRA MARIA DE ARAÚJO SILVA
4.103.793	4.103.793	SEBASTIÃO CARLOS DE AQUINO E SILVA
4.310.497	586.045	SEVERIANO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO
4.176.324	584.937	SEVERINA ALVES DOS SANTOS
4.313.682	586.075	SEVERINA MARIA DOS SANTOS
4.047.648	584.401	SEVERINO FRANCISCO CARDOSO
4.333.403	4.333.403	SEVERINO JOSÉ DA SILVA
3.920.704	3.920.704	SEVERINO RAMOS ALVES DE ARAUJO SIMOES
4.333.551	4.333.551	SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
3.920.488	583.905	SEVERINO SIQUEIRA DOS SANTOS
4.183.207	585.470	SIBERIA ALVES DE OLIVEIRA
4.177.282	585.010	SÍLVIA MARIA ALVES OLIVEIRA
3.914.135	583.870	SIMONE PINHEIRO RAMOS LIPPO
4.886.488	587.155	SOLANGE FRANÇO LEMOS
4.925.424	587.652	SÔNIA DE BARROS LIMA MOURA
4.179.978	585.213	SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA
4.891.295	587.216	SÔNIA MARIA DA SILVA
4.394.453	4.394.453	SÔNIA SILVA
4.879.376	586.986	SUELANE DE LIMA DAMASCENA
4.181.123	585.299	TELMA MARIA BOTELHO DA ROCHA
4.104.242	4.104.242	TERESA CRISTINA MONTEIRO DE BARROS
4.236.742	4.236.742	TEREZA BATISTA
4.180.577	585.258	TEREZINHA ALMEIDA DA SILVA
4.909.313	1.041.896	TEREZINHA CARDOSO LYRA DA FONSECA
5.138.019	588.384	TEREZINHA DE JESUS MAIA DUARTE
4.019.083	584.287	TEREZINHA DE JESUS PAIVA PINHO
4.967.372	587.863	THEREZA GONÇALVES ARCOVERDE
4.179.668	585.189	THEREZINHA MARQUES CAVALCANTI
3.982.475	584.223	THOMAZ PIRES
4.255.127	585.868	UBALDO JOSÉ CAVALCANTE CORREIA
4.200.748	585.671	UBIRAJARA DE ASSIS CARNAUBA
4.104.323	584.593	VALDIVIA MARIA TENÓRIO ANSELMO

Mat origem	SIAPE	Nome
4.182.910	585.445	VALDOMIRO BARBOSA CASSIMIRO
4.182.928	585.446	VANDA MARIA DE SOUZA
3.605.124	582.970	VANDECIR JOSEFA CHAVES
5.021.405	5.021.405	VÂNIA DE BARROS
4.200.772	585.674	VASTI DA SILVA MATOS
4.394.526	4.394.526	VICTÓRIA ALISON ROSEMARY FIELDING
5.022.215	588.165	VIOLETA BATISTA DE LIMA E SILVA
4.182.936	585.447	WALFRIDO DANTAS DE ALMEIDA
3.937.534	584.081	WANDENVELDE DE MATTOS BARBOZA
5.021.421	588.108	WELLINGTON PEDRO DA SILVA
4.332.024	586.159	WILBA FERNANDES MAIA
4.922.638	4.922.638	WILMA BARBOSA GOMES
4.333.071	586.231	ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
4.364.082	4.364.082	ZILDO FAIERSTEIN
5.021.693	588.126	ZOETÂNIA NERY DANTAS
3.604.560	3.604.560	ZORAIDE MARIA RIBEIRO

RPV

Mat origem	SIAPE	Nome
3.913.767	583.844	ADILSON DA SILVA
3.895.459	583.662	AGENOR OLIMPIO PEREIRA
4.175.158	4.175.158	ALBERTINA SILVA DE LIMA
3.912.884	583.774	ALFREDO BEZERRA DA SILVA
5.000.963	587.967	ALUÍZIO BARBOSA DA SILVA
3.920.933	583.939	AMARA MENDES DA SILVA
3.912.256	3.912.256	ANTONIA MARIA DA SILVA
4.967.992	587.912	ANTÔNIO DEMÉTRIO DE ARAÚJO
3.913.082	583.791	ANTONIO OSORIO GENU DE FREITAS
3.912.515	947.882	AURISTELA NOGUEIRA CAVALCANTI
3.912.272	583.729	BENEDITO PEDRO VALENCA DA SILVA
3.913.490	583.823	CARLOS MARQUES DE ALBUQUERQUE
3.913.864	583.853	CARLOS ROBERTO MODESTO GOMES
4.175.310	584.858	DJANIRA SILVA DO NASCIMENTO
4.175.328	584.859	DORACI JOSÉ DE SANTANA
3.962.962	584.193	EDILMA PEREIRA RODRIGUES
3.913.244	583.801	ERALDA SOUZA DA SILVA
4.329.821	4.329.821	ESPEDITO PER
3.938.085	584.127	EUNICE MARIA DE LIMA
4.199.944	4.199.944	EZILDA GOMES DAS NEVES
3.963.047	584.198	GENIVALDO TEIXEIRA DA COSTA
3.922.235	584.007	GILVAN ALVES DE LEMOS
4.200.039	4.200.039	HELENA OLIVEIRA DE MELO
4.175.387	4.175.387	INAIZA PESSOA DA ENCARNAÇÃO
3.937.828	584.105	IVONETE MARIA DA SILVA
4.200.110	4.200.110	IVONETE SILVA DOS SANTOS
4.177.371	585.015	IZABEL MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA MATOS
4.415.027	4.415.027	JANDYRA ARAUJO DE CARVALHO
4.200.179	4.200.179	JOSÉ ALVES E SILVA
4.179.714	585.194	JOSÉ DE LUNA MATOS
4.967.046	583.997	JOSÉ MANOEL DE SANTANA
3.912.396	583.738	JOSE PINTO DE MACEDO
4.175.433	584.867	JOSEFA CIPRIANO DE ANDRADE
4.967.267	587.853	JUDITE BOTELHO E SILVA
3.861.465	583.658	LEONARDO ANDRE DA SILVA
4.315.707	873.665	LEONILA SILVA VIEIRA
4.175.093	4.175.093	LEONILDA BARBOSA DA ROCHA
4.031.873	4.031.873	LUCIDALVA DE SOUZA CABRAL
4.241.592	585.851	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
3.937.836	584.106	LUZIA CORDEIRO DA SILVA
4.175.468	584.870	LUZIARA DE LIMA CARNEIRO
3.920.941	583.940	MANOEL RODRIGUES DA SILVA
3.936.023	584.034	MARIA CORREIA DA SILVA
3.954.714	584.178	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA
4.175.492	584.873	MARIA DAS MERCÊS LIMA DE SANTANA
4.200.900	585.683	MARIA DE LOURDES DA SILVA
4.180.178	4.180.178	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE SILVA
4.223.047	585.747	MARIA DOS PRAZERES C. BARBOSA
3.963.179	584.209	MARIA ESTELINA DA SILVA
4.179.773	4.179.773	MARIA JOSÉ D
4.179.765	585.198	MARIA JOSÉ DA SILVA
3.993.868	3.993.868	MARIA JOSÉ NERY DE LIMA
3.912.426	583.741	MARIA JOSE RODRIGUES CAJAZEIRAS
3.920.844	583.934	MARIA LOURINALDA AMORIM DA SILVA
4.175.565	584.878	MARIA MARTA DA SILVA
3.912.434	583.742	MARIA SALETE DO NASCIMENTO
3.920.224	3.920.224	MAURICIO LOPES DOS SANTOS
3.914.062	583.867	NEUSA MEDEIROS VIANA DA COSTA
4.967.941	587.907	NIVALDO DE ANDRADE CAVALCANTI
4.865.162	586.947	OLGA FERREIRA ANTUNES CORREA
4.966.864	587.822	PATRÍCIA MARIA MAXIMINIANO BERNARDO
3.912.906	583.776	PAULO ROMUALDO CUNHA
4.262.859	4.262.859	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
3.913.309	583.806	PEDRO JOAQUIM DA SILVA
3.913.147	583.794	RAMIREZ ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA
4.040.210	4.040.210	RICARDO JOSÉ MOURA DA SILVA REIS
4.967.127	4.967.127	ROBERTO LUCIO CAVALCANTE DE ARAÚO
4.179.633	4.179.633	ROSINETE GONÇALVES DA SILVA
4.175.573	4.175.573	SEVERINA LAURENTINO DA SILVA
3.729.532	583.440	SEVERINA MONTEIRO DA SILVA
4.967.445	4.967.445	SEVERINO JOAO DA SILVA
3.954.471	584.157	TÂNIA MARIA DOS SANTOS COSTA
3.963.187	584.210	VALNETE FEITOSA BRITO

Entrevista | IRINEU MESSIAS

Dois turnos de seis horas são resultado da mobilização da categoria

O dirigente do Sindsprev/PE, Irineu Messias (foto), conversou com o Jornal do Sindsprev, quando falou sobre os dois turnos de 6 horas para os servidores das Agências da Previdência Social (APS's). Para ele, essa conquista é resultado das mobilizações da categoria.

Jornal do Sindsprev/PE – Qual foi o papel da CNTSS/CUT e dos sindicatos para que o parecer da AGU fosse favorável à jornada de 30 horas?

Irineu Messias - Teve um papel fundamental a articulação e a mobilização dos sindicatos em nível nacional para chegar a esse resultado, que é extremamente positivo. Isto foi fruto de um trabalho incansável da CNTSS, que articulada com os seus sindicatos, estava em Brasília, convencendo a direção do INSS e o Ministro da Previdência de que foi um equívoco implantar as oito horas de trabalho para os servidores. Primeiro porque era uma conquista histórica e de repente os servidores foram forçados do dia para a noite a terem uma jornada excessiva de trabalho. Uma jornada que trouxe mais prejuízos do que lucro ao INSS. Provamos ao governo, através de levantamentos e pesquisa um aumento do número de adoecimentos dos servidores em conseqüência da desgastante jornada.

Jornal do Sindsprev – Quais as estratégias da CNTSS e de seus sindicatos para discutir esse tema nas reuniões com o governo?

Irineu Messias – Adotamos a estratégia de lutar pelas sete horas corridas. Algumas pessoas de má fé disseram que estávamos abrindo mão da bandeira histórica

Irineu Messias

das 30 horas. Claro que não era isso. Apenas era uma estratégia para conseguir o que estamos conquistando agora, os dois turnos de seis horas. Outro elemento que ajudou o debate com o INSS foi a nova sistemática da avaliação de desempenho, que piorou mais ainda a situação dos servidores. As pessoas estavam pressionadas por uma carga de trabalho extensa e também pelos chefes. Aliado a isso, somou-se a precariedade das condições de trabalho.

Jornal do Sindsprev- Na sua opinião o que foi decisivo para que o parecer fosse favorável?

Irineu Messias - Essa estratégia permanente de mobilização. Em nenhum momento cedemos, mesmo ouvindo os nãos constantes do governo. A nossa persistência e sobretudo o apoio da nossa categoria no Brasil inteiro e o estudo de caso que provocou a situação de adoecimento da categoria.

Jornal do Sindsprev- Os dois turnos serão para os servidores que trabalham nas APS's. Como fica a situação dos demais trabalhadores?

Irineu Messias – Continuaremos com a mesma determinação para que os demais servidores do INSS tenham direito aos dois turnos de seis horas.

Continuaremos mobilizados na luta para convencer o INSS de que essa carga horária deve ser estendida a todos os servidores, para não gerar um clima de discriminação.

Coordenador do Sindsprev, José Bonifácio (centro), com dirigentes da CNTSS-CUT

Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho

CNTSS defende melhoria das tabelas salariais

Continuar a luta pela recomposição das tabelas salariais da Carreira da Previdência. Saúde e do Trabalho (CPST). Esta foi uma das principais decisões da reunião da Coordenação do Setor dos Federais da CNTSS/CUT, realizada no dia 26 de outubro, em Guarulhos-SP.

Esta carreira abrange os servidores que trabalham diretamente no Ministério da Previdência, nas juntas de Recursos do INSS nos estados; servidores do Ministério da Saúde lotados nos núcleos estaduais; os cedidos ao SUS nos estados e municípios e os servidores do Ministério do Trabalho.

A CNTSS reafirmou a proposta aprovada na Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde, no primeiro semestre deste ano. Ou seja, a recomposição escalonada de acordo com a seguinte tabela elaborada pelo Dieese: -2012 – 60% do VB e 40% da GDPST; 2013 – 65% do VB e 35% da GDPST e 2014 – 70% do VB e 30% da GDPST. O que representa um reajuste salarial total de 78% nas tabelas a ser atingido nos próximos três anos.

Atividades de mobilização definidas pela CNTSS

O Sindsprev-PE e demais sindicatos estaduais estão coletando nos locais de trabalho assinaturas no abaixo-assinado que solicita ao governo o cumprimento da proposta construída entre o Ministério da Saúde e a CNTSS, na Mesa Setorial da Saúde.

Em relação à tramitação do PL 2203, através da assessoria do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), a CNTSS está identificando as emendas apresentadas pelos deputados que proponham benefícios à nossa categoria. O objetivo é trabalhar para que estas emendas sejam acatadas e incorporadas ao relatório do deputado Ronaldo Nogueira (PTB-RS). E depois, que sejam aprovadas na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), visando recuperar os prejuízos à Carreira da Seguridade, advindos da proposta original do PL 2203. A meta é conquistar a recomposição das tabelas salariais, que não foi contemplada no acordo apresentado pelo governo.

Sindicato parabeniza representantes eleitos para instâncias da avaliação de desempenho

O Sindsprev-PE parabeniza os servidores eleitos como representantes nas instâncias de avaliação de desempenho do INSS: Comitê Regional (CGRAD), Subcomitês (SAD) e Comissões de Avaliação de Recursos (CAR).

As eleições foram realizadas no período de 14 a 18 de outubro. O Sindicato vai promover reunião com os representantes para discutir estratégias de intervenção para melhoria do processo de avaliação de desempenho.

Confira a relação dos representantes eleitos

ANDRÉ DO NASCIMENTO LIMA	DIRETOR	CAR	GEX. CARUARU
REGINA LÚCIA DA SILVA MAIA	DIRETOR	CA	GEX. CARUARU
CÉSAR AUGUSTO MARTINS PEREIRA	FILIADO	SAD	GEX. CARUARU
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	DIRETOR	SAD	GEX. CARUARU
JOSÉ JAILSON GOMES BEZERRA	CSLT	CAR	GEX. PETROLINA
JURACI JANE LUIZ TOMA	DIRETOR	CAR	GEX. PETROLINA
MANOEL FREIRE MARANHÃO	CSLT	SAD	GEX. PETROLINA
ADILSON DE ARAÚJO VILA NOVA	DIRETOR	SAD	GEX. RECIFE
MURILO PUSSA DE LIMA	FILIADO	SAD	GEX. RECIFE
ELISAMA ALVES DA SILVA LIMA	CSLT	CAR	GEX. RECIFE
IVANILDO GERMANO GOMES	FILIADO	CAR	GEX. RECIFE
LINDAURA LACERDA LIMA	FILIADO	CAR	GEX. RECIFE
MAGALI RODRIGUES DOS SANTOS	FILIADO	CAR	GEX. RECIFE
MARCIO RANIERE DE CARVALHO	FILIADO	CAR	GEX. RECIFE
IVANILDO GERMANO GOMES	FILIADO	CAR	GEX. GARANHUNS
JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA DE LIMA	DIRETOR	CGRAD	GEX. RECIFE

Entrevista | JOSÉ BONIFÁCIO

Coordenador do Sindsprev destaca ações para melhoria salarial dos servidores do Ministério da Saúde

José Bonifácio

Jornal do Sindsprev-PE – Neste final de ano, o Sindsprev já pode adiantar algumas perspectivas para os servidores do Ministério da Saúde para 2012?

José Bonifácio – Na última reunião dos Federais da CNTSS, no mês passado, decidimos que uma das principais metas é intensificar a luta pela melhoria das tabelas salariais dos servidores do Ministério da Saúde, que são integrantes da Carreira da Previdência, Saúde e do Trabalho (CPST).

Jornal do Sindsprev-PE – De que forma está sendo encaminhada esta luta?

José Bonifácio - Estamos visitando os locais de trabalho, conversando com a categoria e coletando assinaturas no abaixo-assinado que solicita ao governo o cumprimento das propostas elaboradas na Mesa Setorial da Saúde, com a participação de representantes da CNTSS e do Ministério da Saúde. Durante todo o primeiro semestre deste ano, discutimos e rediscutimos nossas reivindicações. A principal delas não foi atendida.

Jornal do Sindsprev-PE - Qual foi a principal reivindicação?

José Bonifácio - Foi justamente a melhoria salarial. Depois de tantas discussões, o governo apresentou um "acordo" que prevê um reajuste insuficiente para os trabalhadores da Saúde, salvo algumas exceções. Por isso, a CNTSS não assinou o termo oficial e decidiu lutar por reajustes dignos. Nem é preciso mais especificar os valores propostos, pois já é de conhecimento de todos.

Jornal do Sindsprev-PE - E em relação aos aposentados?

José Bonifácio - Neste caso, a situação é ainda mais delicada, pois só vão receber 50% dos valores dos ativos. Também é importante destacar que o baixíssimo reajuste incide sobre a GDPST, o que não conta para a futura aposentadoria.

Jornal do Sindsprev-PE - Então, o que a CNTSS, o Sindsprev e demais sindicatos propõem?

José Bonifácio - Continuamos defendendo a proposta aprovada na Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde, no primeiro semestre deste ano. Ou seja, a recomposição escalonada anualmente elaborada pelo Dieese, o que representaria um reajuste salarial total de 78% nas tabelas a ser atingido até 2014.

Jornal do Sindsprev-PE - Existe mais alguma mobilização em andamento?

José Bonifácio - Através da CNTSS e outras entidades nacionais, estamos cobrando dos parlamentares apoio às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 2203, que altera salários dos servidores da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho. Caso sejam aprovadas, teremos melhorias salariais.

Liberdade e Autonomia Sindical são temas centrais da 13ª Plenária da CUT

No último dia da Plenária Nacional, 7 de outubro, os delegados e delegadas cutistas de todo o Brasil aprovaram o Plano de Lutas que vai nortear as próximas ações da CUT. Também foi definido o calendário do Concut (Congresso Nacional da Central), que acontecerá no período de 9 a 13 de julho de 2012.

As propostas foram divididas em 15 eixos, entre eles: liberdade e autonomia; privatização; terceirização; luta pela terra; previdência; serviço público; educação; política econômica; política internacional; política energética; política de saneamento; saúde; direitos dos trabalhadores; democracia e participação.

A CUT reafirmou posicionamento contrário a todo tipo de terceirização e de precarização da mão de obra. Na mesma linha, defende a revogação das leis das Organizações Sociais (OS), da privatização e concessão de portos, aeroportos, rodovias e leilões de petróleo.

O dia do encerramento da plenária foi marcado por uma grande mobilização, no Aeroporto de Guarulhos-SP, contra a privatização dos aeroportos brasileiros, em um ato unificado com os sindicatos dos aeroportuários e aeroviários.

O protesto também fez referência ao Dia Mundial do Trabalho Decente. A CUT luta para que sejam gerados empregos de qualidade com valorização do trabalho, buscando impedir a prática abusiva das terceirizações e dos contratos temporários.

Delegados aprovaram o plano de lutas que vai nortear as próximas ações da Central

Referindo-se à manifestação realizada naquele momento, o presidente da CUT Nacional, Artur Henrique, afirmou: "Não só debatemos temas importantes e definimos um plano para fortalecer nosso projeto político-organizativo, mas, principalmente, mostramos que não somos apenas uma central de plenárias, congressos e pressão em gabinetes de parlamentares. Nossa luta é nas ruas".

Código Florestal, Reforma Agrária e Piso Nacional dos Professores

O plano de lutas da CUT abrange ainda questões que tomaram conta dos debates recentes da sociedade brasileira: a Central posiciona-se contra a reforma do Código Florestal, por entender que legaliza o desmatamento e anistia os desmatadores; cobra a federalização da apuração de crimes contra sindicalistas e militantes do campo e da cidade e ressalta sua decisão contrária à desoneração da folha de pagamento.

Reafirma ainda bandeiras históricas como a defesa da reforma agrária, com atualização dos índices de produtividade da terra e limitação do tamanho das propriedades e a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução de salário.

Reforça também o apoio à luta dos professores pela aplicação da Lei do Piso Nacional do Magistério e inclui a necessidade da criação de um piso também para os funcionários da escola que não são educadores. De olho na renovação de seus quadros, recomenda que os sindicatos cutistas organizem coletivos de juventude em suas bases.

Números revelam: mais trabalhadores, mais unidade

Os números finais de delegados e delegados credenciados mostram que a participação cresceu. Ao contrário da última plenária, em 2008, quando o número de participantes foi de 570 pessoas, 30 a menos que na edição anterior, em 2011 houve um crescimento, com a participação de 614 militantes.

Desses, 63,52% eram homens e 36,48%, mulheres. Os ramos com mais delegados e delegadas foram o da Educação (20,85%) e o Rural (16,29%). As maiores delegações de São Paulo (20,36%) e Pernambuco (7,33%).

"Mesmo com a saída dos divisionistas, nossa Central continua crescendo", destacou o Secretário-Geral da CUT, Quintino Severo. A CUT é a quinta maior central do mundo e a maior da América Latina.